

Açores com a maior redução de RSI do país

Analisando os últimos números do RSI (Rendimento Social de Inserção), agora divulgados, de norte a sul, o número de beneficiários diminuiu em 12 distritos e subiu em oito.

A Região dos Açores foi a que perdeu mais beneficiários, registando uma redução de 49% nos últimos cinco anos.

Segue-se o Porto, apesar de ser o distrito com mais gente a receber RSI.

Por oposição, Faro foi o distrito onde o número de beneficiários mais aumentou.

É o número mais baixo dos Açores nos últimos 19 anos (9.478 em Janeiro).

No país, o número de beneficiários do Rendimento Social de Inserção é o mais baixo dos últimos 17 anos.

Segundo o Jornal de Notícias, desde 2006 que o valor não era tão baixo. Há 195 mil pessoas abrangidas por este apoio.

Mesmo com o aumento do custo de vida dos portugueses, a redução do número de pessoas apoiadas acontece devido à subida dos rendimentos mais baixos.

A partir de Março, o valor de refe-



rência do RSI vai ter um aumento de 20 euros, o que vai aumentar o número de beneficiários.

Em Janeiro, o número de

beneficiários registou uma ligeira redução de 0,1% face a Dezembro. Segundo a síntese estatística do Ministério do Trabalho, Solidariedade

e Segurança Social, em Janeiro deste ano o número de beneficiários do RSI foi de 195.484, menos 204 do que em Dezembro de 2022.

“Na comparação homóloga observa-se uma diminuição de 1,9% (menos 3.751 beneficiários)”, referem os dados do Gabinete de Estratégia e Planeamento do Ministério.

De acordo com as estatísticas de Janeiro, as crianças e jovens com menos de 18 anos representavam 32,4% dos beneficiários desta prestação social, as pessoas dos 18 aos 29 anos 13,3%, dos 30 aos 39 anos 11,4%, dos 40 aos 49 anos 12,8% e com 50 ou mais anos corresponderam aos restantes 30,1%.

A redução do número de beneficiários deve-se à subida dos rendimentos mais baixos por via do aumento do salário mínimo, do emprego e outros apoios sociais.

Há três anos que o valor de referência se mantém congelado nos 189,66 euros.

No entanto, o valor foi descongelado e, a partir deste mês, sobe para 209,11 euros.

Isto deverá ter resultado num aumento do número de beneficiários que ainda não consta das estatísticas.

EDITAL

“DIREITO DE PREFERÊNCIA”

Irá proceder-se à venda dos seguintes prédios:

- **Prédio rústico** com área de 14.705,00 m², sito em Covão, freguesia de Água Retorta, concelho de Povoação, inscrita na matriz predial rústica sob artigo nº 3030 e descrito na Conservatória do Registo Predial de Povoação sob nº 692 / Água Retorta;
- **Prédio rústico** com área de 23.696,00 m², sito em Loural, freguesia de Faial da Terra, concelho de Povoação, inscrita na matriz predial rústica sob artigo nº 2916 e descrito na Conservatória do Registo Predial de Povoação;
- **Prédio rústico** com área de 19.514,00 m², sito em Loural, freguesia de Faial da Terra, concelho de Povoação, inscrita na matriz predial rústica sob artigo nº 2904 e descrito na Conservatória do Registo Predial de Povoação;
- **Prédio rústico** com área de 7.665,00 m², sito em Roça Grande, freguesia de Faial da Terra, concelho de Povoação, inscrita na matriz predial rústica sob artigo nº 1511 e descrito na Conservatória do Registo Predial de Povoação sob nº 1064 / Faial da Terra.
- **Prédio rústico** com área de 5.575,00 m², sito em Outeiro do Pereiro, freguesia de Faial da Terra, concelho de Povoação, inscrita na matriz predial rústica sob artigo nº 2620 e descrito na Conservatória do Registo Predial de Povoação sob nº 1063 / Faial da Terra (todos titulados por Maria da Graça de Sousa Pacheco de Medeiros Rodrigues NIF 181470977 e Manuela Rosa de Sousa Pacheco de Medeiros Machado, NIF 120186713).

Anunciamos o projeto de venda dos prédios acordado com terceiros, cujas condições se aplicam ao eventual exercício do direito de preferência que legalmente assiste aos titulares do direito de propriedade dos prédios que lhes sejam confinantes:

(i) Compradora; PEREIRA JR., UNIPessoal, LDA, NIPC: 517411288;

(ii) A respetiva escritura pública de compra e venda será outorgada, previsivelmente, até dia 24 de março de 2023

(iii) O Projeto de venda engloba a alienação dos cinco imóveis pelo preço global de 183.500,00 € (cento e oitenta e três mil e quinhentos euros), a liquidar até à data da outorga da escritura pública.

Damos ainda conhecimento dos seguintes elementos adicionais respeitantes à essencialidade do negócio em causa:

(i) **Venda é global e indissociável/inseparável** dos cinco prédios supra descritos, livres de quaisquer ónus ou encargos (registados e não registados), pelo valor de 183.500,00€ (cento e oitenta e três mil e quinhentos euros);

(ii) Preço dos prédios (discriminado por prédio e artigos matriciais, esta última apenas para efeitos do previsto no artigo 63.º do Código do Notariado):

i) Art. Rústico 3030.2; €38.000,00 (trinta e oito mil euros) correspondente ao NU1 093220138;

ii) Art. Rústico 2916.2; €57.000,00 (cinquenta e sete mil euros) correspondente ao NUI 093220139;

iii) Art. Rústico 2904.9; €48.000,00 (quarenta mil euros) correspondente ao NUI 093220141;

iv) Art. Rústico 1511.2; €22.500,00 (vinte e dois mil e quinhentos euros) correspondente ao NUI 093220143;

v) Art. Rústico 2620.2; €18.000,00 (dezoito mil euros) correspondente ao NUI 093220144;

Uma vez que se trata de uma venda conjunta, a exercer a preferência, deverá fazê-lo de forma a abranger simultânea e indistintamente os cinco imóveis, nos termos do artigo 417.º, n.º 1 do Código Civil, dado que a venda segmentada ou parcelar não é pretendida pelo alienante, nem constitui o objeto do negócio.

Caso seja algum dos confinantes dos imóveis descritos, poderá exercer o seu direito de preferência, nos termos dos artigos 1380.º e 416.º/2 do Código Civil, dentro dos prazos legais cominados naquelas normas, através do nosso contacto:

Açorbase, Sociedade de Mediação Imobiliária, Lda.

Tel.: +351.296.650.240 / 918.712.550

Email: pontadalgada@era.pt / gr2903@hotmail.com

N/ referência interna: 093220138, 093220139, 093220141, 093220143 e 093220144.